

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.141

REQUERENTES: Fernando da Costa e Al-
mida X Antônio dos Santos de
Meneses.

LOCAL: Rincão de Santana - Porto
alegre - R.S.

DATAS LIMITE: 1815 - 1816

FOLHAS ESCRITAS: 8

Fortessa av. mais graçios.
N.º de Jan. 19 de Fev. de 1816.

Senhor,

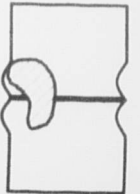
Dir Fernando da Costa ex Alameda Cap. do Regi-
mento de Dragões da Capit. do Rio Grande do Sul, que elle supp. Requerer a humas sesma-
rias de Campos na Fronteira do Rio Pardo do Ex.
Marquês de Alegrete G.º e Cap. tam. Cap. na Capitania
de que obtive Desp.º como consta do Docum. N.º 1.
por em acontecer, Real senhor, que quando obtive
estava destacado como seu Regim.º na Front.ª ea
Peboa ag.ª tinha enviado o Requerim.º não manda-
ra correr os Editais do costume por lhe constar q.
já tinha Carta de sesmaria passada dom. Campo
oitente Coronel de Meliciaj Reformado Antonio
dos Santos de Menerez; e pella m.ª Cerad de estas fo-
ra destacado não pode ao menos requerer as sobras do
dito Campo, as quaes foram requeridas e concedidas
a d.º filh.º dom. Antonio dos Santos. Depois que o de-
p.º licante recolheu soube q.º om. Ant.º do s.º tinha leg.º
e alcançado Carta de sesmaria de Campos no sitio de
Capapava como consta do Docum. N.º 2.º e como pella
Lei.º não podia requerer seg.ª sesmaria depois de ter ven-
dido a prim.ª, e o seg.ª tab.º por lhe ser concedida a prim.ª.
Graça havia mais de vinte Annos, d.º certam.º e não ti-
nha noticia o ex Governador, e Cap.º Gen.º do Rio
Pardo que foi q.º lhe concedeu a seg.ª desta ultima em
virtude dos quaes lhe foi mandada passar pella Ex.º Marq.



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



BI 14.141

014

[Faint handwritten signature]

de Alegrete a competente Carta, que muito menos po-
dia saber do dolo, como atinha requerido o dolo d'ito
Antonio dos S.^{tos} de Meneses; motivo por que logo
a N. A. R. que informado que seja da Verdade
do exposto, seja servido mandar selhe pape a
competente Carta de Desmaria, ficando sem effi-
ta a do dito An.^{to} dos S.^{tos} de Meneses, visto o en-
contro da Lei, e dolo com que foi obtida nada
obstante aquelle.

P. a N. A. R. ematenca
as ponderado haja por bem de-
ferir, a osuppi. na forma que
requer.

Como Procurador Manoel Jose da Silva Pranga E. R. M.^{ce}

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Informe a D.º Ouvidor Geral, e Comegedor da Comarca, pro. M.º de S.º
cedendo as diligencias do d.º. Porto Alegre 3 de Janeiro de 1815. Nº 8.
M.º N.º 2

P.º 40 rs de julho. D.º
19 de Fev. de 1815.

Des. Espir

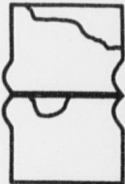
Sup. Antonio da Costa e Almeida Capitão da
1.ª Companhia do Regimento de Dragões que elle
Sup. serviu a 18 annos a S. M. P. tendo a
honra de recompanhia para os Estados do Brasil,
como actualmente se acha servindo nesta Capitania onde
tenha obtido Graça alguma querendo que V. E. lhe
faça mandando lhe dar humma humma de Lanyas
no Alcaid de S.ª Anna na Margem Oriental do Uruguay
quay que servido nelle Costa com o Arco Itajubim,
nelle Sul com o Arco Itajubim, nelle Leste com
o Uruguay e nelle Costa utro aonde principia as
Montanhas do ditto Arco portante.

Informe a Camara
do Districto, proceden-
do nas diligencias do d.º.
t.º. Porto Alegre 23. de
Janeiro de 1815.

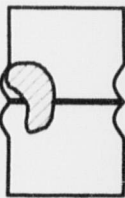
S.º

S.º de S.º seja servido nelle
Sua Benignidade e atender ao Sup.
no que requer.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Sm^{do} da cammara } N.º 2.



Sej Fernando da Costa, Almeida, Capitão do Regim^{to}
de Bragancas desta capit^a que para bem de sua jus-
tica necessita que a escrivaõ desta cammara, levan-
do os Livros dos Respectiveos Registos passe por Cer-
tidas ao S^{ey}o^o alheor dos Requerim^{tos}, e Religiões
praticadas a requerimento de Antonio dos Santos da
Meneses / Joze Tenente Coronel das Milicias / a respeito
da Concessão de Sesmaria de amyros, que este obteve
nos da outra parte de a Bayava, misticos aos do-
ros Grangias Mor Vicente Venturillo de Carvalho, bem
como alheor desta Lavenda a obtido =

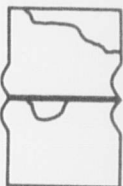
P. em termo. Porto Alegre em camara
de 14 de Nov. de 1815

[Handwritten signatures]

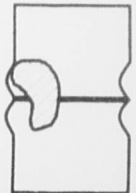
[Handwritten signature]
P. R. M. mandar selar
pode aditar a certidão =

[Handwritten signature]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



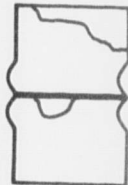
03v.

Lawrence Junior de Castro, Escri-
vão da Camara, Anotaciones,
Tiras, e Inquiridor do Juizo do-
geral nesta Villa de Porto
Alegre, e seu Termo, Capiti-
la da Capitania de San-
Pedro do Sul deste Es-
ta-do do Brazil etc.

Certifico, e faço certo a os
Senhores, que a prezente certifi-
cado vem, em como revun-
do o Livro findo, que servio de
Legista das Informacoes, que
da Camara da a respeito da con-
cessão de Sumarias de terras, em
elle folhas cento, e treze, verso
e aversa o Legista do theor se-
guinte. Almudipium, e Exp
del Almudipium terras. Diz An-
tonio dos Santos de Menezes, es-
substancia no que se del do Rio Por-
to continente do Rio Grande
de San Pedro, que elle super-
trante se acha de fronte de hum
o campo adez annos, donde
se acha com hum, e quinh-
entos univrsaes, vacans, e
o veltans com cedas, e Cor-
reos, cujo o campo he cido
da outra parte de o campo
ba, que compoza pelo Norte
com os campos do Cirs
urgiao Viende Venus lus de

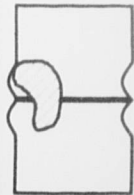
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



De Carvalho, dividindo-se
por hum lado para as quercias
e o outro para o Norte de Casa de
dito Serurgião e hum para
Cruz de Hum para Santa
Barbara e outro para Trago
e a Sul de confrontação com
Paimão e Alvarães e da
parte de Dragocheu e Alexan
dre de Souza dividindo-se
com a estrada da Capa
nha grande e com hum
quercia Pertence de Ca
magueira pelo lado Con
frontar com Campo do Se
nente Antonio de Franjo
e Paimão com hum bo
quercia que já foi feita
do com cerca pelo lado con
frontar com o Campo
de Pedro José de Alho e
José Pereira Jacó e se
divide em hum Boquercia
que dá para o outro lado
e hum para Carrage
e outro para Santa Bar
bara e do Campo de
afago e encia e de lar
go hum encia Lagoa
e o Suplante na oltun
ou de Advor Titulo de
a Nova Desembria Siza Ser
vivo Conde de S. e ditto Cam
po por Sumaria e Se
abra e Hum - Informa
e Sumo Governador do
Rio Grande e vindo por
de junto a Camara e ao
Poderes da Fazenda Pa
al, Rio de Janeiro de Agosto

4

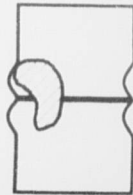
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



OHV.

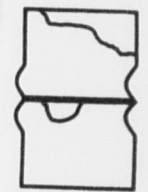
Dezembros de mil e sete centos
 em carta e hum estaca a lha
 brica do Munitium e Coallun
 tiumo Senhor Dico Pui do
 Estado - Informou o Susado
 da Camara e Provedor da
 Fazenda Real de Continue
 te do Rio Grande Fovo do
 San Joao Baptista vinte
 de Dezembro de mil e sete
 centos noventa e hum em
 taxa a Subreya do Munitiu
 ium e Coalluntium digo
 do Munitiumo Senhor Ma
 rechal Governador do Conti
 nente - Munitiumo Senhor
 Marchal Governador por for
 macao do Capitao eslevar
 no Manuel da Cunha e
 Souza no Campa que se
 Campa que se Suplicante
 para se achar Provedor
 pelo o mesmo como a lega
 no Suplicante de quem
 governo Informou as Al
 ja Subreya Porto Alegre
 em Camara de tres de Cu
 tubo de mil e sete centos
 noventa e hum - Fran
 co Martim Moreira e Souza
 Provedor da Fazenda de
 Oliveira - Domingos de
 Almeida - Fovo eslevo
 Duarte - Fovo Rodriguez
 de Figueiredo - Mas se conti
 nha em air Carta algar
 ma em carta da Subreya
 que a quem bem e fethur
 to for tratadas de proprio
 a quem reporto de como
 cubo a Signora comigo que
 o Subreya e Signora

Signora e Confrey neta Villa
 do Porto Alegre no cento e do
 uf de Outubro de mil e sete
 centos noventa e hum anno
 e Fovo Joao Francisco de Faria
 e Costa Provedor da Camara
 que o Subreya - Manoel J
 nacio Henrique - Informou a
 Carta e livro terceiro, e fovo do
 Fovo Fovo da Camara e Ca
 mara com elle fethur junto
 comtudo e duas feacha o
 Fovo da Carta de Suma
 do de tres seguintes - Dom
 Thomaz Fovo de Portugal
 de Comarca de Lica e Fovo
 Pui Pui e Capitao General
 de Mar e terra do Estado do
 Brasil e Fovo - Fovo caber
 arqui neta mil e setenta e
 Carta de Sumaria Fovo que atun
 sendo a Fovo e Fovo oba
 pitano Antonio dos Santos
 de Menezes que elle fe acha
 va estabelecido com duas mil
 e quinhentas Caber de Fovo
 Fovo Fovo e Cavalarias
 Fovo contra de Fovo fethur
 havia de renovar anno em
 hum Campa no Quartel do
 Rio Grande Continente do Rio
 Grande cito da outra parte
 da Capangara e qual don
 frontava pelo Norte com
 os Campa do Capitao Fran
 cisco de Oliveira Porto que
 duas Fovo tener sua que
 de aqua para o Fovo de
 Santa Barbara e fecha abai
 ro das Fovo do Suplican
 te junto ao Fovo que
 vai para a Capangara e

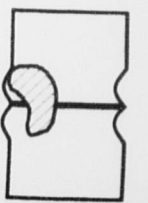
5



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



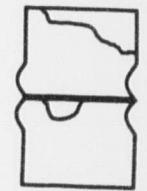
ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



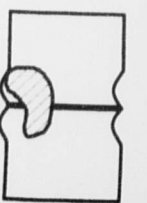
Cunyara eduta Vertente
 no Porto do Norte digo de lu
 tu havia outro Galho mais
 proximo a estrada que vai
 para as Casas do Suplicante
 digo para do Tenente Antonio
 de Franjo em mediata a hu
 ma pedra nativa perto
 de huva que brada qdada
 coilla da Covilha formou
 do aly huva unia hu
 eda qua no hum galho
 grande qdo sul qdo Cetro
 da da Covilha grande digo
 qdo sul dividida qdo Cetro
 da grande com os Campos
 de Sumario dos Santos e com
 Jose Pereira da Silva digo
 Garcia e hum galho do ch
 roio de Santa Barbara na
 Volta grande da ditto covilha
 outro Galho do chroio Joaze
 d que forma hum Boquei
 rão edividido os Campos do
 Capitam Alexandre da
 Souza e Maria Pereira
 qdo sul com os Campos
 do ditto Capitam Franer
 co de Oliveira qdo e chro
 io a Simão de clares que
 entra no qdo devida e capi
 tam Alexandre de Souza
 qdo sul qdo galho de San
 ta Barbara com os Cam
 pos de Pedro Jose da Mello
 o qual Campo tem de
 Comprido pouco mais
 ou menos logo a unia
 de cargo huva legua
 qdo qdo qdo tem de

Delloa primordia mofico
 Mofico mofico Concedido
 Sumario e Mofico Campos
 fudo visto e no Regulamento
 to ca fudo mofico qdo de
 abomado da Villa de Porto
 Alegre qdo de chroio qdo
 huva huva qdo qdo
 a qual qdo de chroio qdo
 huva huva qdo qdo
 qdo de chroio qdo qdo
 fudo qdo de chroio qdo
 qdo de chroio qdo qdo
 a Equivalente de ter qdo
 to de legua a qdo fudo
 portaria e Oficial qdo
 fudo de fudo qdo de
 Mofico da qdo de
 tenente e Comandante
 Jueral Joaze de Souza
 mo - fudo qdo de chroio
 de Sumario no Nome
 de Sua Magestade qdo
 victima da Covilha de
 mofico fudo de qdo
 ed de fudo de qdo
 to qdo de chroio qdo
 Capitam Antonio de
 Santos de Mofico de
 ar no chroio qdo de
 ca de terras no qdo
 da Simão de clares
 com os Campos qdo
 ex qdo de fudo qdo
 juvo de terceira fudo
 direito que alguma
 puda tem de a Mofico
 com declaracao de qdo
 Cultar a qdo de chroio
 fudo mas esta unia qdo

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



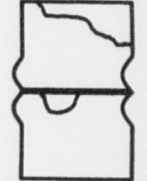
ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



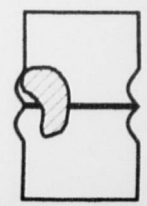
Carta por sua altura dentro
 de dois annos em ao o fazendo
 se tiver negada mais tem
 po e antes de tomar posse
 della ou para mediar de
 marcas judiciais em todo
 de para este e feito no tipo
 cada ao prazo com quem
 confrontar e sera obrigado
 a comparecer ou Tapinho
 ante a Paroquia Cortes
 para entro algum prazo
 quando se ja da dentro
 cam das Naes do mun
 mo Senhor e aduiz os man
 plantações dentro do
 rof na quilha ligam
 em que ja se tem em
 ou foram no air proprio
 para apredimas de am
 mas como taõ bem apren
 de Caminho de S. Jaco te
 tadaf com gentes e Cito
 vas onde numerario for
 descoberto e nulla de
 Condado que numerite
 de banca para se atraves
 Jar fiava S. Jaco de
 de terra das mar que
 della seria a q. de
 terras em quados para
 ab omeidade publica
 em esta Data não po
 dera S. Jaco em tem
 po algum prazo de
 riantes no Religioza
 e mudando S. Jaco com
 o em Cargos pagas

Dezas Dízimos contra
 fidei qualqueis que suas
 Altas Real del impoer
 renovo enão o fazendo se
 derá dar a quem adun
 ciar contra em um dia
 to Senhor S. Jaco em
 fundar no Distrito del
 la alguma Vila q. de
 ra fazer ficando livre sem
 em Cargo algum ou pen
 ção para o S. Jaco enão
 comprehendida esta Data
 S. Jaco ou estimar de q. e
 alquer q. more de estal
 que della e aduiz de
 zero de do e qualqueis de
 S. Jaco e faltando se
 qualqueis de estal de
 entaf por se conformar
 de em S. Jaco com
 que dependa de S. Jaco
 ral das S. Jaco fiava
 privada de S. Jaco e
 de ao estimo ou Offi
 al de Justiça a que o
 nhuente de S. Jaco
 ces de por se ao S. Jaco
 pitam Antonio de S. Jaco
 de M. Jaco de S. Jaco
 long. Por favor de
 S. Jaco em andei para
 apremite p. m. a Signa
 da e S. Jaco com o S. Jaco
 de S. Jaco S. Jaco que
 se Comprimos como nella
 se Contam e de S. Jaco
 ra nesta Secretaria de
 Estado em air parte a que
 tem e se anou por den

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



084.

Quonhamunda deusa a letra e
e signatura de lro de que doube
Porto Alegre 4 de Setembro
de 1815

Com. H. Severo.
Luiz Augusto Lago

N 7214

da 24 de Setembro

Bernardino Lago

Doutor Joao Bernardino
de Sousa Albeiro de foz de
Rio de S. M. seu Juiz or. Jal
for. or. da Comarca de S. Pedro
do Espanta Cathar. e nam
na Juiz de acutor dos factos
do Real Trib. de S. Pedro
de S. Pedro e S. Pedro
do Real Trib. de S. Pedro
do Real Trib. de S. Pedro

João de S. Pedro
pela foz de S. Pedro
que esta subscricao
da foz de S. Pedro
na foz de S. Pedro
na foz de S. Pedro
na foz de S. Pedro
na foz de S. Pedro
na foz de S. Pedro
na foz de S. Pedro
na foz de S. Pedro

João Bernardino de S. Pedro
Juiz de S. Pedro

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

